

Boa Tarde,

1 – QUANTO A HABILITAÇÃO

1.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.2 – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O edital informa que no item 8.2.2. diz "*O(s) atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica deverão se referir aos de sua atividade econômica principal e/ou secundária especificada no contrato social devidamente registrado na junta comercial competente, bem como no cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB*"

Logo, gostaríamos de saber se o atestado de capacidade técnica há a necessidade de ter descrito exatamente a atividade econômica com sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE ?

Quanto ao que diz "*...cadastro de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB*", o que seria? Somente a razão social e o CNPJ descritos no atestado?

2 – QUANTO AO PREÇO

O edital informa no item 7.7. os valores de referencia do preço total do lote.

Porém, possui vários itens em um lote, assim variando os preços para chegar ao seu valor total.

Portanto, queremos saber se o valor unitário final (Caso vencedor) deve ser menor do que o valor unitário da pesquisa ou podemos adequar somente o valor total do lote (Caso vencedor).

Atenciosamente,

Petronio Rodrigues

Vendas Públicas